



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 2013

Cópia extraída de fls. 62/63 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 630/09)
(VEREADOR USHITARO KAMIA - PSD)

Denomina Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (Setor 140 – Quadra 261), no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de maio de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Domingos Grego o espaço livre delimitado pelas ruas Nicolau Campanella, Bacurubu, Francisco Garcia e Dr. Aiose (Setor 140 – Quadra 261), no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm